

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 256/2026

Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho, do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 31/07/2026, foi autorizada a licença sem remuneração da trabalhadora Ângela Filipa Borralho Crista, integrada na carreira/categoria de Técnico Superior, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única, a partir de 01/10/2026.

Lagos, 6 de outubro de 2026.

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho